

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	Pregão presencial 43/2023
	Número Processo: 127/2023 Data do Processo: 09/06/2023

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE TRANSLADO COM CARRO FÚNEBRE POR KM RODADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 27/06/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 363/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 127/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes o proponente FUNERÁRIA XANXERE LTDA. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa. Foi verificado que a proposta apresentada pelo proponente está em conformidade com as exigências do Edital e que o preço ofertado está de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. O proponente declarou não possuir condições de melhor a proposta, pois cotou abaixo do estimado. Considerando que somente um proponente protocolou envelopes e que o preço está de acordo com o edital, o pregoeiro declara classificado para a próxima fase do certame. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 08 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor o proponente FUNERARIA XANXERE LTDA. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pela Controladoria Geral e homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello.

Participante: FUNERARIA XANXERE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Translado com carro fúnebre, por quilômetro rodado. - Serviço de Translado com carro fúnebre, por quilômetro rodado.	15.000,	KM		1,7000	25.500,00
					Total do Participante:	25.500,00
					Total Geral:	25.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 27/06/2023

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

GABRIEL ROMERO LIMA DE SOUZA

MEMBRO

GILSON MAURICIO GONÇALVES

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FUNERARIA XANXERE LTDA

JAIR DE JESUS
